



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES E O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Processo nº. 89/2020

Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES;

CNPJ: - 55.753.453/0001-80

Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica. Projeto Bem Estar.

Valor total do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: de outubro de 2020 a maio de 2021.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 30, IV, da Lei Federal 13.019/2014 e sua alteração, visando firmar parceria com o CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES, para execução do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica", - PROJETO BEM ESTAR.

Considerando o plano de trabalho apresentado pela referida entidade e a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014 e alterações, e Decreto Municipal nº. 3.841, 02 de maio de 2017 e alterações que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, e considerando que a entidade CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES há anos vem executando de maneira satisfatória estas atividades em parceria com o poder público municipal.

Considerando que a proposta apresentada pela entidade, CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES, tem como objetivo: aprimorar a qualidade dos serviços ofertados, visando atender as ações reguladas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e, portanto, compor espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de Crianças e Adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades. Desenvolvendo ações pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação,



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Incluindo crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a situações de violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

Assim, seguem relacionadas às melhorias necessárias pontuadas pela Organização e que visam atender todas as suas ações ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de suas oficinas e demais intervenções.

Buritama/SP, 08 de Outubro de 2020.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal